



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEDOC

SEI nº [24.0.000015895-6](#)

Assunto: Prestação de Serviços

<b>UNIDADE DEMANDANTE</b> Secretaria de Gestão da Informação
<b>SEÇÃO REQUISITANTE</b> Seção de Gestão Documental - SEDOC
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:sedoc-lista@tre-go.jus.br">sedoc-lista@tre-go.jus.br</a>
<b>TELEFONE:</b> 3920-4102
<b>1. OBJETO</b> Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para a prestação dos serviços de malote, aquisição de produtos, carta comercial, SEDEX, PAC, serviços telemáticos.
<b>2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA</b> Dispensa de licitação, uma vez que o objeto desta licitação se enquadra nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
<b>3. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO</b> 3.1 A contratação dos serviços de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Os serviços postais e de entregas de pacotes são imprescindíveis uma vez que são utilizados de forma contínua para receber e/ou enviar documentos e encomendas do Tribunal e dos 92 (noventa e dois) cartórios eleitorais, em âmbito nacional.

#### **4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA A EXPECTATIVA DO CONSUMO ANUAL**

4.1 Em números aproximados, o TRE-GO, considerado total das faturas do período de janeiro a novembro de 2023, um ano não eleitoral, referentes ao contrato 9912372815, temos que a Instituição postou **3.755** encomendas/correspondências, ou seja, uma média de 313 encomendas/correspondências por mês, o que correspondeu a um total de gasto no montante de R\$ 89.237,75 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete e setenta e cinco centavos), o que perfaz uma média mensal de gasto de R\$ 8.112,52 (oito mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos).

4.2 Em 2024, ano eleitoral, também em relação ao contrato 9912372815, considerado o total das faturas do período de janeiro a setembro de 2024, temos que a Instituição postou **5.425** encomendas/correspondências, ou seja, uma média de 603 encomendas/correspondências por mês, sendo que, até o presente momento o total de gasto corresponde à quantia de R\$ 150.414,21 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos), que corresponde a uma média mensal de gastos de R\$ 16. 712,69 (dezesesseis mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

4.3 As remessas serão distribuídas pelo período de 12 meses, sendo os quantitativos variáveis em anos eleitorais e não eleitorais, conforme mencionados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4 Desse modo, para o atendimento da demanda, deve ser contratada a Prestação de serviços e vendas de produtos por meio de **1 Pacote de Serviços dos Correios**.

#### **7. METAS DA CONTRATAÇÃO**

Garantir o fornecimento dos serviços às Unidades do TRE-GO que demandam o envio de correspondências/encomendas para as Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, bem como para, em âmbito nacional para outros órgãos do poder público, bem como para empresas privadas e para a sociedade, de modo geral.

#### **8. PREVISÃO DA EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados a partir do dia 30/03/2025.

#### **9. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELA UNIDADE DEMANDANTE/REQUISITANTE**

R\$ 150.000,00

#### **10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Gestão Documental**



Documento assinado eletronicamente por **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/10/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946042** e o código CRC **EA3DABE6**.

---